**REQUERIMENTO Nº 108/2017**

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para apreciação e aprovação do Plenário o presente Requerimento de Extrema Urgência ao Projeto de Lei nº 11/17, que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 1.000.000,00”, com base no art. 154 do Regimento Interno da Câmara, pelos motivos a seguir.

**Justificativa:**

Conforme Of. CMV/DF nº 8/17, constante no Projeto, a Diretoria Financeira da Casa solicita a presente alteração no orçamento desta Edilidade para o fim de efetuar indenizações trabalhistas, sendo que a não aprovação do Projeto em tempo hábil poderá acarretar grave prejuízo a eventuais servidores desligados ou que venham a se desligarem da Câmara Municipal.

Assim sendo, requeremos que o referido Projeto tramite em regime de Extrema Urgência, sendo encaminhado às comissões pertinentes para que emitam seus pareceres no intervalo da primeira Sessão Ordinária deste ano, e incluído na pauta da Ordem do Dia, com base no art. 42, § 6º, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Valinhos, 6 de fevereiro de 2017.

**Israel Scupenaro**

**Presidente**

**Luiz Mayr Neto**

**1º Secretário**

**Alécio Maestro Cau**

**2º Secretário**